



**AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA –
ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0008987-37.2021.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTES: GRUPO BATERIAS

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas que compõem o **GRUPO BATERIAS**, nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no seq. 624, requisitar a juntada do relatório circunstancial do presente feito, elaborado em atenção aos termos da Portaria 18/2025 deste Juízo (seq. 623.1).

Além disso, reitera-se, por brevidade, a manifestação acostada no seq. 595.1, “item 2”.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 29 de março de 2025.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO

Bacharel em Direito

